



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 199 DE 8 DE OUTUBRO 2.012

Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando-se as disposições da Lei Municipal nº 1.093 de 19 de Agosto de 2.010;

CONSIDERANDO-SE que o servidor José Adalto Nascimento cumpriu o requisito objetivo temporal descrito no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.093 de 19 de Agosto de 2.010;

CONSIDERANDO-SE que o servidor José Adalto Nascimento ocupa cargo comissionado de Controlador Interno, símbolo 26, há mais de 12 meses;

CONSIDERANDO-SE requerimento expresso protocolado em 11 de Setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica apostilado o servidor **José Adalto Nascimento**, Masp: 008-6, com as vantagens do símbolo 26 da Tabela de Símbolos e Vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 05 de 19 de Janeiro de 2.009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 8 de outubro de 2.012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal